



Ofício nº 6376/2024/GD/SSL

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

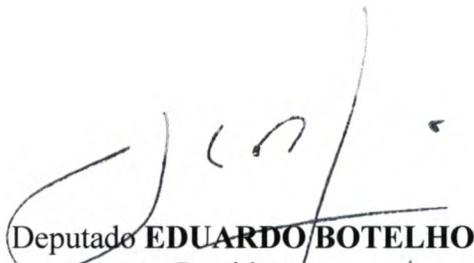
À Sua Excelência a Senhora
JOÊNIA WAPICHANA
Presidente da FUNAI
BRASÍLIA - DF

Assunto: Encaminha Indicação

Senhora Presidente,

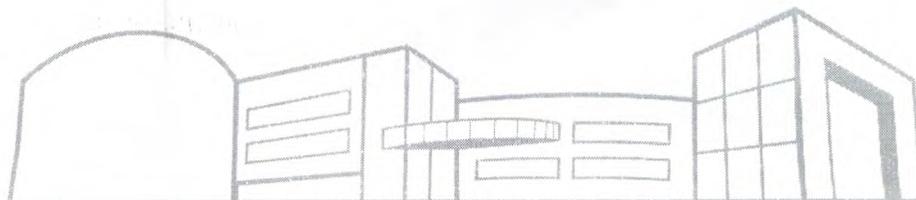
Comunicamos a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, aprovou **INDICAÇÃO Nº 2477/2024**, de autoria da Deputada **JANAINA RIVA**, do Bloco Movimento Democrático Brasileiro, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,


Deputado **EDUARDO BOTELHO**
Presidente

rkb

Protocolo Funai
Recebido em: 30 / 07 / 24
Horário: 15 :30
Nome: <i>Ed Botelho</i>



	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p> <p>EST APROVADO</p> <p>15 MAI 2024</p> 		<p>NP: mtaht3f5</p> <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</p> <p>15/05/2024</p> <p>Indicação nº 2477/2024</p> <p>Protocolo nº 5280/2024</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Indica a Bancada Federal de Mato Grosso, com cópia a FUNAI, demonstrando a necessidade de dar celeridade na liberação do Estudo de Componente Indígena apresentado pelo Governo de Mato Grosso para a realização da pavimentação de aproximadamente 82 quilômetros da MT-130, no trecho que passa no entorno da Terra Indígena Marechal Rondon, ligando o distrito de Santiago do Norte ao município de Paranatinga até a comunidade de Sete Placas.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de dar celeridade na liberação do Estudo de Componente Indígena apresentado pelo Governo de Mato Grosso para a realização da pavimentação de aproximadamente 82 quilômetros da MT-130, no trecho que passa no entorno da Terra Indígena Marechal Rondon, ligando o distrito de Santiago do Norte ao município de Paranatinga até a comunidade de Sete Placas.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido vem ao encontro dos anseios da sociedade, externados pela **Comissão Permanente Pró 242 e da AMOSAN – Associação de Moradores e Produtores de Santiago do Norte, presididas pelo senhor Odir Nicolodi, o Caçula**, que sempre demonstrou a importância da luta pela conclusão dessa importante obra, que trará benefícios imensuráveis a toda população de Mato Grosso.

O asfalto na MT-130 significa a abertura de um novo corredor logístico em Mato Grosso. O Distrito de Santiago do Norte está localizado em uma região de crescente produção agropecuária e a rodovia facilitará o transporte da produção, impulsionando a economia, além de garantir mais qualidade de vida à população.

A obra também faz parte do planejamento estratégico para melhorar a infraestrutura do Estado. A MT-130 é uma rodovia que permite o tráfego de Rondonópolis, na região Sul, até a BR-163, passando por Poxoréu,



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



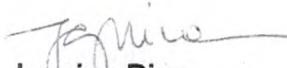
Primavera do Leste, Paranatinga e Feliz Natal.

Paranatinga é uma nova fronteira agrícola de Mato Grosso e a MT-130 será importante para a região, que tem cada vez mais recebido novos empreendimentos. Além disso, é uma estrada que aproxima regiões e atende todos os cidadãos que têm o direito de se locomover em estradas asfaltadas.

A celeridade na liberação do Estudo de Componente Indígena apresentado pelo Governo de Mato Grosso é de suma importância para que o Estado dê continuidade na realização dessa obra, que conforme já frisado, além de outros benefícios, reduzirá os custos de transporte e beneficiará toda a cadeia produtiva, desde os produtores rurais até os consumidores finais, ao facilitar o acesso aos mercados.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório, bem como o pronto atendimento por parte das autoridades competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Maio de 2024


Janaina Riva
Deputada Estadual

A Senhora
JOENIA W. PICH ANA
Presidente da Fundação Nacional dos Povos
Indígenas - FUNAI
Ed Parque Cidade Corporate SCS - QD9 - Torre B. 4
Aenda - Asa Sul
70297-400 Brasília/DF

Correspondência
9812271230/2011/DP/MT
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DE MATO GROSSO
Correios



PI204113
D:EB6F



11.07.24

AGF - BOM DES

R\$

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

CNP.J. 03.929.049/0001-11

Avenida André Antônio Maggi, nº 06, setor A - CPA

CEP - 78049-901 - Cuiabá/MT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

CNP.J. 03.929.049/0001-11

Avenida André Antônio Maggi, nº 06, setor A - CPA

CEP - 78049-901 - Cuiabá/MT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS